



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000729**
 Data e Hora de Emissão: **01/02/2016 14:13:21**
 Código de Verificação: **4d919481**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MARCHIORI & MARCHIORI LTDA ME**
 CNPJ/CPF: **09.400.977/0001-70** Inscrição MFC nº: **0013100300-5**
 Endereço: **AVENIDA ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILO, Nº300 - BAIRRO CHACARA CACHOEIRA - CEP:79040-090**
 Cidade: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ELIZEU DIONIZIO SOUZA DA SILVA**
 CPF/CNPJ: **699.126.451-20**
 Endereço: **RUA DOS ALAMOS, Nº94 - BAIRRO CHÁCARA CACHOEIRA - CEP:79040-070**
 Cidade: **CAMPO GRANDE** UF: **MS** E-mail: **josiphq@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: **VEÍCULO: VOYAGE 1.6 TRIPLE CABINETA**
 CLASSE: **SEAD000104-00-9999**
 PROUNDO: **2015/2016**
 PLACA: **QAC 618L**

Tributável SIM	Item	Quantidade	Unidade	Valor R\$	Total R\$
	Locação fevereiro 2016			2.800,00	2.800,00

Recebemos
 Em: 01/02/16
 324017
 [Assinatura]

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

IR (0,0000%): **R\$ 0,00** | COFINS (3,0000%): **R\$ 0,00** | INSS (2,0000%): **R\$ 0,00** | IR (15,0000%): **R\$ 0,00** | CSLL (3,0000%): **R\$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.800,00

Valor Total das Deduções: **R\$ 0,00** | Base de Cálculo: **R\$ 2.800,00** | Alíquota: **2,79%** | Valor da ISS: **R\$ 78,12**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **02/2016** | Local de Prestação de Serviço: **CAMPO GRANDE/MS**
 Regime: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR** | Tributação: **TRIBUTÁVEL S/N**
 Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota à 2,79% | Descrição da Atividade: **Estacionamento de veículos**
 CNPJ: **02281000**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINANDO.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: RM VEÍCULOS, cuja razão social é **MARCHIORI & MARCHIORI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.400.977/0001-70, estabelecida na Av. Arquiteto Rubens Gil de Camilo, nº. 300, Campo Grande - MS;

LOCATÁRIO: ELIZEU DIONIZIO SOUZA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG: 870074 sejuSP / ms, CPF: 699.126.451-20, atualmente Deputado Federal, com endereço na Rua: Dos Álamos nº 94, Cidade Jardim, CEP: 79.040-0700, em Campo Grande-MS, .

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca Volkswagen / Voyage 1.6 trend 4 portas, ano 2015/2016, cor Prata, chassi: 9BWDB45U5GT033458, Placa: QAC6181 de propriedade do **LOCADOR**.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo **LOCATÁRIO**, ou quem ele autorizar, não sendo permitido o seu uso por terceiros ou sublocação sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 9ª.

Cláusula 3ª : O **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADOR** mensalmente o valor de R\$: 2.800,00 (Dois mil oitocentos reais), todo quinto dia útil de cada mês, , através de boleto bancário expedido pelo **LOCADOR**.

Parágrafo Único: Em caso de renovação contratual, a correção anual do valor de locação dependerá da diferença entre o valor de revenda do veículo usado, para a aquisição do novo, sendo ajustado anualmente através de aditivos.

Cláusula 4ª. A devolução do veículo deve ocorrer em caso de rescisão do contrato.

Cláusula 5ª. O **LOCATÁRIO** deverá devolver o automóvel ao **LOCADOR** nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

Cláusula 6ª. Também é de responsabilidade exclusiva do **LOCADOR**, o pagamento anual de IPVA, Licenciamento, Seguro Particular (danos ao automóvel e a terceiros) e Seguro Obrigatório o **LOCATÁRIO** deverá arcar com eventuais multas, sendo de responsabilidade do **LOCATÁRIO** inclusive a identificação do condutor.

Parágrafo Único: Caso ocorra algum sinistro que não seja coberto pela seguradora, ou a apólice não seja suficiente, a responsabilidade de reparação de danos é do **LOCATÁRIO**.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato é de prazo determinado de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2015 e encerrando-se em 30/09/2016 .

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente instrumento será automaticamente rescindido, independente de notificação ou qualquer outro ato do **LOCADOR** caso o **LOCATÁRIO** atrase o pagamento do aluguel, gerando inclusive direito a propositura de ação a fim de reaver o bem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **LOCATÁRIO** declara neste ato a ciência de que o automóvel possui rastreamento via satélite e caso a inadimplência atinja 03 (três) meses consecutivos, haverá o bloqueio do automóvel e seu reboque até a sede do **LOCADOR**, que desde já fica expressamente autorizado.

Cláusula 9ª O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o pagamento de multa correspondente ao valor de 3 (três) meses de locação, além do ressarcimento de eventuais prejuízos.


DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Campo Grande -MS;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande, 01 de Outubro de 2015.


MARCHIORI & MARCHIORI LTDA - ME


ELIZEU DIONIZIO SOUZA DA SILVA

TESTEMUNHA

CPF:

TESTEMUNHA

CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS

DETRAN - MS
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
1 01066562293 XXXXX 2015

ILSON ONDRIO GOMES EIRELI ME

20119425000121 QAC6181

431812/3P 9BWD84505GT03345B

PAS/AUTOMÓVEL / CONSUMÍVEL ALCO/GASOL

VW/VOYAGE TL MB 2015 2016

5P/104CV PARTIC PRATA

1º QUITADO
2º QUITADO
3º QUITADO

MOTOR: CCRU42339

<SEM RES. DE DOMÍNIO>

CAMPO GRANDE - MS 23/10/15

MS Nº 011803461190 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1804

2015 23/10/15

1 20119425000121 QAC6181

01066562293 VW/VOYAGE TL MB

2015 1 9BWD84505GT03345B

PRÊMIO TARIFÁRIO

11,38 1,26 12,64

4,15 0,10 29,53

23/10/2015

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 00.246.508/0001-04
www.pdvatsegurodotransito.com.br

001-2014